**ANEXO 11 - ATIVIDADES E FUNÇÕES ATRIBUÍDAS A CADA CATEGORIA PROFISSIONAL**

**AS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS PARA CADA CATEGORIA PROFISSIONAL QUE IRÁ ATUAR NO PROGRAMA CORRA PRO ABRAÇO ESTÃO ABAIXO DISCRIMINADAS:**

| **Agente de Redução de Danos** | Cabe a este profissional realizar mapeamento e abertura de área para atuação da equipe, além de orientar e intervir, conforme atribuições a seguir, visando à redução de riscos e danos:   1. Distribuir insumos de Redução de Riscos e Danos; 2. Realizar buscas ativas, aproximação e construção de vínculos com usuários/as em cenas de uso de drogas; 3. Realizar intervenções em Redução de Riscos e Danos; 4. Encaminhar e, se necessário, acompanhar o/a participante nas estratégias de cuidado e nas articulações junto à rede de atenção ao usuário/a de álcool e outras drogas; 5. Fazer uma escuta qualificada das demandas apresentadas pelo participante; 6. Executar atendimentos individuais e grupais no contexto das cenas de uso e na sede do Programa. |
| --- | --- |
| **Arte Educador** | A este profissional cabe:   1. Colaborar com a elaboração dos planejamentos para as oficinas e executá-las, além de fazer monitoramento; 2. Fazer busca ativa, no campo, das pessoas para participação em atividades na roda de arte-educação ou saídas culturais; 3. Fazer o acolhimento e escuta dos participantes que se aproximam, através das atividades na roda de arte-educação; 4. Ministrar oficinas de arte-educação para os participantes do programa; 5. Planejar atividades mensais, por meio de pesquisa, escolha do bloco temático, de locais de acesso a bens culturais e desdobramento das atividades; 6. Participar da organização de intervenções urbanas (ações de ocupação cultural e interativa) nos territórios de atuação na rua; 7. Preparar materiais de apoio para as atividades realizadas no campo durante as oficinas de teatro da sede; 8. Ativar os acordos e combinados no grupo, lembrando seu cumprimento e necessidade de renegociação; 9. Encaminhar assistidos para participação em eventos e espaços culturais, orientando sobre aspectos neles implicados; 10. Conduzir as atividades de arte-educação, concentrando as pessoas em roda e atentando para os participantes que precisam falar e, com isso, contribuir para o cuidado e direcionamento para outros profissionais, caso apareçam demandas; 11. Monitorar o planejamento das ações com um relatório, fazendo descrição densa; 12. Avaliar as ações realizadas |

| **Assistente Social** | A/o profissional de Serviço Social que trabalhar com o público assistido pelo Programa Corra Pro Abraço, necessita demonstrar potencialidades que contemplem os seguintes critérios:   1. Ter uma identificação com a práxis do Programa e com o público atendido; 2. Ter disponibilidade para as intervenções pautadas na Redução de Riscos e Danos; 3. Encaminhar e, se necessário, acompanhar o/a participante nas estratégias de cuidado e nas articulações junto à rede de atenção ao usuário/a de álcool e outras drogas; 4. Realizar discussões de caso e acompanhamentos longitudinais, com a equipe e técnicos dos serviços da Rede; 5. Viabilizar, através das articulações de Rede, o acesso às pessoas atendidas/acompanhadas à rede e aos benefícios da Assistência Social; 6. Lidar com situações de crise; 7. Realizar intervenções que visem à promoção de saúde e a qualidade de vida das pessoas e das coletividades envolvidas no Programa; 8. Contribuir para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência ou opressão. |
| --- | --- |
| **Psicólogo** | A este profissional cabe:   1. Promover o cuidado integral, promoção de direitos, visibilidade e acesso a diversos dispositivos das pessoas acompanhadas pelo Programa. As ações possuem caráter transdisciplinar, atravessando a equipe técnica como um todo; 2. Acompanhar sujeitos em dispositivos da assistência social, saúde e justiça e quando participam de atividades esportivas, de lazer e culturais; 3. Encaminhar e, se necessário, acompanhar o/a participante nas estratégias de cuidado e nas articulações junto à rede de atenção ao usuário/a de álcool e outras drogas; 4. Viabilizar, através das articulações de Rede, o acesso às pessoas atendidas/acompanhadas à rede de atenção psicossocial; 5. Realizar escuta qualificada e avaliação de demandas; 6. Atuar para fortalecimento do vínculo e produção da autonomia dos sujeitos; 7. Realizar ações de intervenção em Redução de Riscos e Danos e atenção a crises. |
| **Profissional de Educação Física** | A este profissional cabe:   1. Colaborar com a elaboração dos planejamentos para as oficinas e executá-las, além de fazer monitoramento; 2. Fazer busca ativa, no campo, das pessoas para participação em atividades desportivas; 3. Fazer o acolhimento e escuta dos participantes que se aproximam através das atividades desportivas; 4. Ministrar oficinas de desporto para os participantes do programa; 5. Planejar atividades mensais, por meio de pesquisa, escolha do bloco temático, de locais de acesso a equipamentos públicos desportivos e desdobramento das atividades; 6. Participar da organização de intervenções urbanas (ações desportivas e interativa) nos territórios de atuação na rua; 7. Preparar materiais de apoio para as atividades realizadas no campo durante as atividades desportivas; 8. Ativar os acordos e combinados no grupo, lembrando seu cumprimento e necessidade de renegociação; 9. Encaminhar assistidos para participação em eventos e espaços culturais, orientando sobre aspectos neles implicados 10. Conduzir as atividades desportivas, atentando para os participantes que precisam falar e, com isso, contribuir para o cuidado e direcionamento para outros profissionais, caso apareçam demandas; 11. Monitorar o planejamento das ações com um relatório, fazendo descrição densa; 12. Avaliar as ações realizadas. |
| **Educador Jurídico** | A este profissional cabe:   1. Realizar a interlocução entre as pessoas atendidas/acompanhadas aos serviços da Rede de Justiça; 2. Atuação enquanto técnico de referência, estabelecendo, através das relações de vínculo, o movimento de acesso à justiça e aos demais serviços da rede intersetorial; 3. Viabilizar estratégias de cuidado, a partir do vínculo com o participante que acompanha de perto, identificando suas principais demandas e solicitando auxílio dos demais técnicos de referência, quando necessário; 4. Realizar consultas e acompanhamentos processuais, via plataformas vinculadas aos Tribunais de Justiça e Juizados Especiais ou pessoalmente nos cartórios, a fim de verificar os atos cometidos, datas, possíveis atenuantes e situação atual de cada processo; 5. Realizar consultas antecedentes à retirada de documentos: verificação acerca da existência ou não de mandado de prisão; 6. Estabelecer diálogo com o sistema de justiça, incluindo Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, Audiências de Custódia, audiências de instrução, sistema prisional, dentre outros; 7. Acompanhar o participante em audiências (solicitando ajuda dos demais profissionais) de instrução, audiências de custódia (em diálogo com equipe do Programa que atua na Vara de Audiência de Custódia) e/ou de conciliação; 8. Realizar orientação jurídica, dirimindo dúvidas da área jurídica, além de explicar a situação processual de cada participante, buscando formas mais simples de situá-lo em seu andamento processual, bem como da construção de estratégias de cuidado, através da Rede de Justiça; 9. Atuar também como técnico de referência 10. Sensibilizar o/a participante sobre as possibilidades de “responder aos processos”: explicação das diferenças, benefícios ou prejuízos de se comparecer aos atos processuais, possíveis mudanças de pena e da própria Tipificação penal, assim como sobre revelia, prisão preventiva, dentre outros. |
| **Supervisor de Campo** | Incumbe-se do acompanhamento diário da equipe sob a sua supervisão, responsabilizando-se por:   1. Organizar e acompanhar a escala da equipe; 2. Monitorar o preenchimento dos instrumentos de acompanhamento e avaliação do projeto; 3. Proceder à supervisão e orientação técnica sobre os casos acompanhados pela equipe; 4. Articular a rede de serviços, sempre que necessário; 5. Coordenar e monitorar os processos de trabalho da equipe sob sua supervisão; 6. Supervisionar o trabalho de campo; 7. Elaborar relatórios de atividades para encaminhamento à SUPRAD. 8. Atuação enquanto técnica de referência, sempre que as relações de vínculo assim estabelecerem, nas relações entre supervisora e pessoas atendidas pelo Programa. |
| **Coordenador das ações do Lote** | Profissional de nível superior responsável por acompanhar objetivos, estratégias, métodos e o conjunto de ações correspondentes ao Lote, responsabilizando-se por:  1. Cuidar para que os demais colaboradores contribuam efetivamente para o cumprimento da missão, visão, políticas institucionais e metas;  2. Realizar diagnóstico de problemas e propor soluções de desenvolvimento e aperfeiçoamento relacionados à gestão e relacionamento entre os colaboradores, a fim de que haja uma boa execução dos objetivos do Programa no Lote;  3. Participar do processo de planejamento geral, ajudando a delinear diretrizes táticas e operacionais do Programa, por meio de estratégias e soluções identificadas pela equipe no cotidiano de trabalho;  4. Promover, em parceria com gestores e técnicos do Programa, a articulação, a capacitação e a supervisão dos profissionais do Lote, bem como dos Sistemas Públicos de Saúde, Assistência Social, Educação, Justiça, entre outros, no âmbito do Lotes;  6. Conduzir reuniões de trabalho e exercer outras atividades pertinentes. |
| **Coordenador/as Pedagógico/as** | Profissional de nível superior responsável por acompanhar objetivos, estratégias, métodos e o conjunto de articulações e ações pedagógicas, de Arte-Educação, inclusão social, qualificação e formação continuada de profissionais e/ou beneficiários, correspondentes aos Lotes 01,02,03,04 e 05, responsabilizando-se por:  A este profissional cabe:  1. Coordenar, juntamente com o/a Coordenador/a Geral, o planejamento, a execução e a avaliação dos processos formativos e cursos promovidos pelo Programa;  2. Coordenar as atividades realizadas pela equipe de Arte Educação e Corporalidade, realizando, junto a estes profissionais, o planejamento pedagógico das oficinas a serem realizadas nos campos de execução do Lote, bem como em quaisquer espaços onde forem propostas intervenções;  3. Realizar o planejamento das saídas culturais e intervenções urbanas, junto à equipe;  4. Promover, em parceria com gestores e técnicos do Programa,a articulação, a capacitação e a supervisão dos profissionais do Programa Corra pro Abraço, bem como dos Sistemas Públicos de Saúde, Assistência Social, Educação, Justiça, entre outros, no âmbito dos Lotes, dentro do que couber na parceria;  5. Participar de eventos diversos promovidos pelo Programa, na condição de palestrante e outras atividades afins;  6. Realizar a produção dos eventos de qualificação/capacitação realizados pelo Programa e realizar as devidas articulações, de acordo com a temática de cada uma delas;  7. Conduzir reuniões de trabalho e exercer outras atividades pertinentes. |
| **Assistente de Coordenação** | A este profissional cabe colaborar com o Coordenador Geral do Programa em todas as suas atribuições:   1. Participar do processo de planejamento geral, auxiliando o Coordenador das Ações nas articulações com os serviços das Redes públicas;   4. Organizar e coletar os dados produzidos pelos profissionais das diversas áreas, para fins de prestações de contas das atividades;  5. Realizar o compilamento dos relatórios de Execução do Programa, bem como das atividades realizadas, mensalmente;  6. Auxiliar a Coordenação, na organização das informações pertinentes aos Monitoramentos e Acompanhamentos das Parcerias;  6. Conduzir reuniões de trabalho e exercer outras atividades pertinentes.  Dentre outras,. |
| **Assessor de Comunicação** | Profissional que tem como funções assegurar que sejam observados e aplicados os princípios, diretrizes e objetivos do Programa Corra pro Abraço, por meio da comunicação estratégica. Para tal, mantém interface com o coordenador geral, coordenação do Lote e assistente de coordenação, diretoria da OSC executora e coordenação do Programa na Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis (SUPRAD/SEADES). A ele cabe:  1. Assegurar que as ações de comunicação do Lote do Programa Corra pro Abraço estejam em sintonia com as Políticas sobre Drogas;  2. Liderar e coordenar a captura, organização e sistematização de informações sobre o Lote segundo as prioridades definidas pelo Programa;  3. Orientar e supervisionar a produção dos eventos promovidos pelo Lote;  4. Apoiar a coordenação e produção das capacitações e supervisões do Lote, no que tange a autorização do local, elaborar cerimonial, apresentações em Power Point, prismas, peças promocionais de divulgação: cartaz, faixa, banner, convites, etc;  8. Realizar interface com o Designer do Programa para melhor desenvolver as atividades relacionadas à produção gráfica;  9. Manter cópia dos arquivos de fotos, vídeos e demais materiais de interesse do Programa, que contribuam para a preservação da memória da iniciativa, em interface com o Assistente de Coordenação;  10. Coordenar as ações de comunicação com o plano de trabalho do Programa;  11. Planejar e coordenar a edição e distribuição de publicações institucionais do Programa Corra pro Abraço destinadas aos públicos interno e externo do Lote;  12. Elaborar relatórios periódicos das ações de comunicação e colaborar com a elaboração dos relatórios periódicos de atividades;  13. Intermediar a relação com prestadores de serviço da área de comunicação, em especial no que tange à elaboração de briefing, definição de pauta, produção de peças de comunicação e outras questões técnicas dos trabalhos, acompanhando a execução das atividades contratadas;  14. Zelar pela boa imagem do Programa Corra pro Abraço, orientando-se pela política de comunicação institucional da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADES. |
| **Motorista** | A este profissional cabe:  1. Ter uma identificação com a práxis do Programa e com o público atendido;  2. Ter disponibilidade para as intervenções pautadas na Redução de Danos;  3. Lidar com situações de crise;  4. Contribuir para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência ou opressão;  5. Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas ou cargas, sob demanda da Coordenação do Programa;   1. 6. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo. |
| **Serviços gerais** | A este profissional cabe:   1. Ter uma identificação com a práxis do Programa e com o público atendido; 2. Ter disponibilidade para as intervenções pautadas na Redução de Danos; 3. Lidar com situações de crise; 4. Contribuir para a eliminação de quaisquer formas de negligência, discriminação, exploração, violência ou opressão; 5. Higienização do local de trabalho; 6. Controle de materiais; 7. Organização dos ambientes; 8. Diferentes tipos de serviços de manutenção. |
| **Estagiário** | Ao estagiário cabe:  1. Auxiliar no planejamento e execução do trabalho pedagógico junto aos Educadores;  2. Acompanhar as oficinas e ajudar no seu desenvolvimento, orientado pela(o) profissional responsável;  3. Participar de reuniões de equipe e contribuir na elaboração dos planos de trabalhos mensais;  4. Auxiliar no preenchimento dos instrumentos de trabalho, listas de presença, monitoramentos, etc;  5. Auxiliar no planejamento das oficinas;  6. Outras atividades pertinentes, orientadas pela(o) profissional responsável. |